



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.032212/2023-81

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no SIA Trecho 03 - Lotes 625/695, Bloco C, Salas 228, 230, 232 e 234, Brasília/DF - CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.299.509/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ OLIVA TUCCI**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.032212/2023-81, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 4.032 testes PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PAINEL DE ENCEFALOPATIAS / MENINGITE, PCR MULTIPLEX, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (TESTE)	QUANTIDADE ACRESCIDA TESTE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)

1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PAINEL DE ENCEFALOPATIAS / MENINGITE, PCR MULTIPLEX, TESTE	16.416	4.032	37,55
---	---	--------	-------	-------

### 1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (TESTE)	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	4.032	30 dias após a assinatura do Termo Aditivo

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 151.401,60 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 767.822,40 (setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20YE.0001;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Elemento da Despesa: 339030.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar / acrescer o valor da garantia apresentada em **R\$ 7.570,08 (sete mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos)**, para manter a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### TESTEMUNHAS:

**GUSTAVO HOLANDA REGO**

**LARISSA CRISTINA DA COSTA HARWALYS**

BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **André Oliva Tucci, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cristina da Costa Harwals, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 28/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 05/03/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046330847** e o código CRC **0188529E**.

**Referência:** Processo nº 25000.032212/2023-81

SEI nº 0046330847

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br